Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 11/09/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 315 , DE 2023.
(Proponente: Vereador Josias de Souza/MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 06/09/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUER, nos termos que regem o art. 149 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Leonaldo Paranhos, Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações acerca da possibilidade de conceder incentivos para a atividade do transporte escolar:

1. O município possui estudos visando conceder incentivos com a redução da alíquota do Imposto Sobre Serviços – ISS, para a atividade de transporte escolar no município de Cascavel/PR?
2. Em caso da resposta ser negativa para a pergunta anterior, justificar os motivos da não possibilidade da concessão de tal incentivo.

É o que requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 4 de setembro de 2023.

Josias de Souza
Vereador/MDB

Justificativa:

É sabido por todos que determinados segmentos de prestação de serviços do nosso município foram bastante afetados pela pandemia do Covid-19 e muito prejudicados pelos inúmeros reajustes dos combustíveis.

A Constituição Federal em seu Art. 156 diz: *"Compete aos Municípios instituir impostos sobre: I – propriedade predial e territorial urbana; II – transmissão inter vivos, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição; III* ***– serviços de qualquer natureza, não compreendidos no art. 155, II, definidos em Lei Complementar****; IV – (Revogado)."*

Portanto, cabe ao Poder Executivo Municipal instituir e gerenciar o Imposto Sobre Serviços – ISS, e o poder público necessita dar incentivos aos empresários mais prejudicados pela crise que afeta não só nosso município, o Brasil, mas o mundo como um todo.

O transporte escolar é um dos segmentos mais importantes e que movimenta a economia local, carente de incentivos para que os empresários possam se reestruturar, adquirindo frotas novas, para dar mais segurança no referido serviço e ainda ajudar o meio ambiente, jogando menos poluentes no ar.

É nessa esteira que com a redução da alíquota do Imposto Sobre Serviços, durante 12 (doze) meses, irá beneficiar com tal incentivo, um grande número de empresários prestadores desse serviço tão importante para os pais e nossas crianças, que com isso terão um transporte mais seguro e eficiente.

Assim, é de extrema importância que Poder Executivo Municipal, utilize da sua competência privativa para conceder tais incentivos.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA